



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

## Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

**L E I N° 1066 / 2012**

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Santo Antônio do Paraíso - PR, para o exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, APROVOU E EU, DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antônio do Paraíso - PR, para o exercício de 2012, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 22.195,66 (Vinte e Dois Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos), mediante as seguintes providências:

### **Inclusão de dotação orçamentária a saber:**

#### **07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **07.03 – CRECHES MUNICIPAIS**

12.365.1058.1-119 – Construção de Creche Municipal	-----	R\$ 22.195,66
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	-----	R\$ 22.195,66

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado cancelamento parcial de dotação a saber:

#### **07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **07.01 – DIVISÃO DE ENSINO**

12.361.1016.2-045 – Manutenção do Transporte Escolar	-----	R\$ 22.195,66
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	-----	R\$ 22.195,66

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 24 de outubro de 2012.

**DEVANIR MARTINELLI**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

**Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná**